EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração a renovação da concessão gratuita de uso do imóvel à Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor, que atua há mais de 26 anos no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, presta diariamente serviços de assistência alimentar, higienização, doações, acolhimento emergencial, apoio a dependentes químicos, encaminhamentos a serviços públicos e reinserção social, sendo reconhecida como de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 18.269/2021) e Municipal (Lei nº 5.799/2001).

A concessão gratuita de uso do imóvel estadual cedido à Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor, formalizada por meio do Termo de Uso nº 030/2015, encontra-se próxima do vencimento, o que coloca em risco a continuidade das atividades sociais ali desenvolvidas, fundamentais para a população em situação de vulnerabilidade.

Caso não renovada a concessão, mais de 100 pessoas por dia — entre moradores de rua, idosos, jovens em situação de abandono e famílias em risco social no município de Blumenau — poderão ficar sem acesso aos serviços essenciais de alimentação, higienização, acolhimento emergencial e apoio psicossocial oferecidos pela entidade.

Dada a relevância social da entidade e a plena regularidade no cumprimento dos encargos da concessão, urge que o Governo do Estado proceda à renovação do termo de uso do imóvel como forma de garantir a continuidade das ações humanitárias, o adequado aproveitamento do patrimônio público e a proteção imediata de populações vulneráveis.

Assim **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado IVAN NAATZ, que sugere a Vossa Excelência a renovação da concessão gratuita de uso do imóvel à Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado IVAN NAATZ

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 02/09/2025, às 10:24.